



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 725/2021

Determina o ressarcimento ao requerente, conforme Processo Administrativo Especial n.º 005/2021 e a abertura de Sindicância Investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial n.º 005/2021, instaurado pela Portaria n.º 121/2021 e, de acordo com o relatório final da Comissão Processante, determina:

Art. 1º O ressarcimento a Sra. Marisa Isabel Feronatto, no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), a serem pagos na conta bancária de sua titularidade, pelos danos causados ao veículo VW/Fox, placas ISX-8298, de propriedade de seu companheiro Edmilson Pina, que estava estacionado na Avenida Arthur Oscar, próximo a SB Sul Móveis, no dia 11/01/2021, quando foi atingido por pedras, data em que servidores do Município efetuavam o corte de grama com roçadeiras no Trevo São Cristóvão.

Art. 2º A abertura de Sindicância Investigatória – **Processo n.º 008-2021**, a fim de apurar a autoria do dano causado e eventuais negligências, para um possível ressarcimento ao Município de Serafina Corrêa.

Art. 3º Que os autos sejam encaminhados à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto n.º 875/2020, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de junho de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 17-06-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 17-06-2021 a 02-07-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 17-06-2021

Redigido por: Maria Bernarda Grandi